

PORTARIA Nº 742, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Juíza de Direito NATÁLIA MODESTO TORRES DE PAIVA para atuação na 1ª Vara da Comarca de Caicó, a partir de 24 de junho de 2024, e revoga a Portaria nº 7-TJRN, de 5 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.045118/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de junho de 2024, a Juíza de Direito NATÁLIA MODESTO TORRES DE PAIVA, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, jurisdicionar na 1ª Vara da Comarca de Caicó.

Art. 2º Revogar, a partir de 24 de junho de 2024, a Portaria nº 7-TJRN, de 5 de janeiro de 2024, que designou a magistrada MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI para atuar na 1ª Vara da Comarca de Caicó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente